

## REQUERIMENTO N.º 78/2005

( ENCAMINHA AO GOVERNADOR DO ESTADO, DR. GERALDO ALCKMIN, MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO PELO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 26/05, NO QUAL SOLICITAMOS A SUPRESSÃO DO ART. 22 E SEUS INCISOS I, II, III E IV, QUE TRATA DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DO SERVIDOR SUBMETIDO AO REGIME JURÍDICO INSTITUÍDO PELA LEI N.º 500, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que o Governo Estadual enviou à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Complementar 26/05, que trata, entre outras coisas, da possibilidade de dispensa do servidor submetido ao regime jurídico instituído pela Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974;

Considerando que na Educação, há cerca de 70 mil professores contratados pela Lei 500 e na Saúde são 44.669 trabalhadores e desse total 70% não tem estabilidade, portanto, são dezenas de milhares de servidores sob ameaça de desemprego;

Considerando que, após manifestação dos professores no último dia 05, o Governador recuou e retirou sua proposta junto à Assembléia, sob o argumento de “ampliar os estudos e debates sob o tema” e, segundo consta, pretende convidar entidades representativas para rediscutir o projeto;

Considerando que os Servidores Estaduais há muito não recebem um reajuste decente, contam com péssimas condições de trabalho, sofrem pela falta de pessoal e pelo assédio moral, são desrespeitados como trabalhadores e ainda vivem sob a suspeita de demissão;

Considerando que o avanço da educação e a melhora da saúde pública do país, passam necessariamente pela melhoria das condições de trabalho dos servidores, bem como de uma remuneração justa e segura,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, a presente Manifestação de Repúdio pelo Projeto de Lei Complementar nº 26/05, no qual solicitamos a supressão do art. 22 e seus incisos I, II, III e IV, que trata da possibilidade de dispensa do servidor submetido ao regime jurídico instituído pela Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974.

Que seja dado ciência desta aos Sindicatos dos Professores e Servidores da Saúde de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Outubro de 2005

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON  
DR. ZAMBON  
VEREADOR